

LIVRO 2-

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁRua Martin Afonso, 1.145
Fone: 224-8387 e 233-7282DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C.P.F. 000540629-34

REGISTRO GERAL

FICHA

"1"

MATRÍCULA Nº: 27.430

RUBRICA

APARTAMENTO nº32, tipo B, no 2º pavimento Tipo, no lado direito de quem da rua Elbe Pospissil para o prédio olha, esquina da rua Moisés Marcondes, do EDIFÍCIO PARATI, situado à rua Moyses Marcondes, esquina com a rua Elbe Pospissil, nesta Capital, com a área construída correspondente de 137,874m², sendo 88,67m² de área privativa e 21,004m² de área de estacionamento para um automóvel até tamanho médio, Vaga nº04, mais 28,20m² de área comum, correspondendo uma fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,0928569, sendo composto de sala estar/jantar, quarto casal com BWC, quarto, BWC, circulação, cozinha, área de serviço, BWC e terraço. Dito edifício acha-se construído no lote 1-NE-A-134, correspondente ao lote 81, da planta Da Ros, indicação fiscal: setor 34, quadra 12, lote 18.000, com a área de 626,00m², medindo 28m. de frente para a rua Moisés Marcondes, esquina com a rua Elbe Pospissil, onde mede 59m. de comprimento, de forma triangular, onde no outro lado faz divisa com os lotes B-6 e B-7, medindo 45,70ms. da mesma planta, havido pela matrícula 52 99 livro 02 de Registro Geral deste Ofício.-

PROPRIETARIA:- PLASPAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. República Argentina, 415, CGC/ nº76460674/0001-30.-

R-1/M.27.430.- PLASPAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, acima qualificada, "Vendeu" o imóvel objeto desta matrícula à FABIANA FORTE HUERGO, brasileira, solteira, menor impúbere com 14 anos de idade, nascida em 22-06-1975, C.I. nº4122211-5-Pr, filha de Rosana Forte Huergo e José Carlos Huergo, inscrita no CPF como dependente sob nº107639539-20, no ato representada por seu pai, José Carlos Huergo, brasileiro, casado, economiário, C.I. 433871-Pr, CPF 107639539-20, aqui residentes e domiciliados na rua do Herval, nº820, pelo preço de R\$ 94.620,78 correspondentes a NCZ\$94.620,78 e foram pagos do seguinte modo: NCZ\$5.575,91 em 08-05-89; NCZ\$6.610,82 em 01-06-89; NCZ\$7.728,75, em 04-07-89; NCZ\$10.001,30, em 02-08-89, NCZ\$12.992,00, em 04-09-89 NCZ\$17.751,00 em 05-10-89, e NCZ\$34.411,00, em 10-11-89, e do qual dá quitação; preço esse totalmente pago pelos avós da outorgada, Sr. Domingos Forte, CPF 003078588-04, C.I. 1983163-Pr, e sua mulher, Ruth Yelyta Forte, CPF 006023888-72., C.I. 1983161-Pr. ambos brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar residentes e domiciliados na rua Cel. Amazonas, nº445, Porto União SC, a título gratuito. Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do Cajuru desta Capital, aos 24 de abril de 1.990, às fls. 37 livro 381-N. Condições: O imóvel fica gravado com a Cláusula de Inalienabilidade enquanto Domingos Forte e Ruth Yelyta Forte, viverem. Sisa Talão sob nº43.054 paga sobre a avaliação de R\$ 2.068.063,30. - CND do IAPAS nº317.262. Distr. nº325. Protocolo Geral nº122.272. - Curitiba, 25 de Julho de 1.990.-

Custas de R\$ -21.750,00.-

AV-02/M-27.430. PROTOCOLO GERAL 201.834 DO LIVRO 01. DATA: 24 de agosto de 2005. TÍTULO (CANCELAMENTO): - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 12 de janeiro de 2005, que fica arquivado nesta serventia sob nº 041500, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Cláusula de Inalienabilidade mencionada no R-01 desta matrícula, em virtude do falecimento de RUTH YELYTA FORTE e DOMINGOS FORTE, ocorrido, respectivamente, em data de 18 de outubro de 1990 e 21

- SEGUIE NO VERSO -

CONTINUAÇÃO

de abril de 1992, de acordo com certidão datada de 18 de outubro de 1990, extraída do termo de óbito n° 5.502, lavrado às folhas 102 do Livro C-44, no Serviço de Registro Civil do 3° Ofício desta Comarca, e certidão datada de 05 de novembro de 2004, extraída do termo de óbito n° 3.956, lavrado às folhas 070v do Livro C-05, no Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Porto União (SC), das quais fotocópias autenticadas encontram-se anexas ao referido requerimento, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.-

CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,75 (ntr/cn). -

Curitiba, 01 de setembro de 2005. O REGISTRADOR: 

R-03/M-27.430.- PROTOCOLO GERAL 201.234 DO LIVRO 01. DATA: 24 de agosto de 2005. TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por

escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 138/140 do livro 0622-N aos 08 de novembro de 2004, no 8° (Oitavo) Serviço Notarial desta Comarca de Curitiba (PR), **FABIANA FORTE HUERGO** (C.I. RG 4.122.211-5-SSP/PR e CPF 919.297.689-15), brasileira, solteira, maior, zootecnista, residente e domiciliada na Rua Coronel Amazonas n° 445 - Porto União (SC), ora de passagem por esta Capital, **VENDEU o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do R-01 desta matrícula), a **GELSOM JAQUES BREDA** (C.I. RG 3.953.265-4-SSP/PR e CPF 536.284.209-97), brasileiro, funcionário público estadual, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 29/11/1991, com **DENACIR DE LURDES FAEDO BREDA**, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob n° **2.263 do Registro Auxiliar**, residente e domiciliado na Rua Elbe Pospisil n° 40, apartamento 32, Juvevê, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), importância essa que a ora vendedora confessou e declarou já haver recebido através do cheque administrativo n° 0085004, vinculado à conta corrente n° 93000368-0, da agência 0368, do Banco 104, do qual deu irrevogável **quitação, sem condições.** **OBSERVAÇÃO:** Em dita escritura constou que o imóvel a que se refere esta matrícula possui a **indicação fiscal n° 34-012-019.004-2 do Cadastro Municipal.** **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 33506 (15/08/2005) paga sobre avaliação de R\$.104.900,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.110,00 (0,2% sobre o valor de R\$.55.000,00). **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo Dou fé.

CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (ntr/cn).

Curitiba, 01 de setembro de 2005. O REGISTRADOR: 

R-4-27.430 - (Protocolo 328.630 de 13/03/2019) - PENHORA -

Conforme retificação do termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, aos 10 de outubro de 2018, extraído dos autos de cumprimento de sentença, assunto principal: despesas condominiais sob n° **0033647-11.2013.8.16.0001**, tendo como **exequente CONDOMINIO EDIFÍCIO PARATI** e **executado GELSOM JAQUES BREDA**, o qual fica arquivado, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.** Valor da causa: **R\$55.112,98** (cinquenta e cinco mil e cento e doze reais e noventa e oito centavos). **FUNREJUS:** guia n° 14000000004522466-3 paga de R\$157,24

SEGUE

